CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/11/2023
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em ÚNICA
Discussão por 1 x 0
Sala das sessões 16/11/2023
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023.

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2017 – Processo TCE-PE Nº 18100827-0, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2017 – Processo TCE-PE Nº 18100827-0, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de novembro de 2023.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Relator